



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Novembro de 2021

Edição Nº: 510

PORTARIA Nº-225/2021

Data: 23/11/2021

SÚMULA Dispõe sobre a nomeação da CEMD - Comissão Especial de Mobilização e Divulgação da CONAE – Conferencia Nacional de Educação – 2022 - Etapa Municipal, através da Conselho Municipal de Educação do município de Bom Sucesso –Paraná.

CONSIDERANDO: O disposto no caderno de Orientações para Realização da CONAE – 2022, Etapa Municipal e Intermunicipal do Fórum Nacional de Educação;

CONSIDERANDO: O disposto no §1º do Artigo 9º do Regimento Interno da IV- Conferencia Nacional de Educação – CONAE 2022;

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições concedidas por Lei designa o seguinte:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – **CEMD** –a seguir mencionados:

I – Representante da Câmara Municipal:

Titular: Rhudiery Vinicius Buranelo Gonçalves

II - Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Angela Maria Thezolin

III – Representante do Conselho Tutelar Municipal:

Titular: Emerson Fernando Lopes da Silva

IV – Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS:

Titular: Eunice Ribeiro Pedro

V – Representante da Educação Básica Anos Finais e Ensino Médio:

Titular: Juliana Roder

VI – Representante da APAE:

Titular: Valéria de Cassia Tiene Romagnoli

VII – Representante de Pais de Alunos

Titular: Fabiane Rodrigues Custódio

VIII – Representante de Alunos

Titular: Antonio Sponqueado

IX – Representante do Sindicato Patronal

Titular: Rafael Tezolin Hernandes

X – Representante da Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Liliane Ap. de Lima



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Novembro de 2021

Edição Nº: 510

Artigo 2º - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD:

- Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- Garantir acesso aos documentos;
- Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação de conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro,

Artigo 3º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de Novembro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Novembro de 2021

Edição Nº: 510

PORTARIA Nº -224/2021

Data: 24/11/2021

SÚMULA Dispõe sobre a nomeação da CEMS - Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização da CONAE – Conferencia Nacional de Educação – 2022 - Etapa Municipal, através da Conselho Municipal de Educação do município de Bom Sucesso –Paraná.

CONSIDERANDO: O disposto no caderno de Orientações para Realização da CONAE – 2022, Etapa Municipal e Intermunicipal do Fórum Nacional de Educação;

CONSIDERANDO: O disposto no §1º do Artigo 9º do Regimento Interno da IV- Conferencia Nacional de Educação – CONAE 2022;

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições concedidas por Lei designa o seguinte:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – **CEMS** –a seguir mencionados:

I – Representante de Administração da Prefeitura Municipal:

Titular: Pedro Jairo Mello

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ronita Aparecida de Carvalho

Titular: Viviana Garcia Sanches

III – Representantes da Educação Básica Municipal:

Titular: Dirce Correia Machado Almeida

Titular: Maria Alice Silgail de Almeida

Titular: Valdriana Miriam Gonçalves Lima

IV – Representante do Conselho Municipal do FUNDEB:

Titular: Franker Sincero dos Reis

V – Representante da Sociedade Civil

Titular: Adélia Neres dos Santos

VI – Representante do Transporte Escolar

Titular: Sueli de Fátima Ferreira Martins

Artigo 2º - Ficam estabelecidas como atribuições da **Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS** – com as seguintes atribuições:

- Propor estratégias e metodologias para as discussões do documento de Referência;
- Elaborar proposta do Regimento Interno para a Conferência;
- Sistematizar as emendas/ aprovadas;
- Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com as orientações que serão fornecidas posteriormente;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de Novembro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL